Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Moção Nº 64 / 2013

Protocolo: 1813/13
Data: 04/09/13 Hora: 08:26
Ofício:
Aprovado na 25ª SO, realizada em 03.09.13 S/ adendo

no exercício da Presidência EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Assunto: Moção de parabenização para o Sr. José Maria Xavier de Jesus.

Bertioga, 03 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Moção de parabenização:

O Sr. José Maria Xavier de Jesus, natural do Município de Guarujá - SP, em Bertioga desde 2001, solteiro, pai de 2 filhos é empresário, proprietário dos Restaurantes Tropeiro.

Em 2006 adquiriu o restaurante Tropeiro, situado na Rodovia Rio-Santos, no Jardim Vista Linda.

Quando atingido por um incêndio em seu estabelecimento comercial não se deixou abater. Como Fênix, ressurgiu das cinzas, não por passe de mágica, mas com muito trabalho, dedicação e firmeza no seu propósito.

Não só reergueu o Restaurante Tropeiro, mas o multiplicou. No início desse ano abriu um novo restaurante Tropeiro, este na Rua Rafael Costábile, há 50 metros da orla da Praia da Enseada. Gera empregos, contribui com nosso desenvolvimento, cidadão de bem.

Segundo suas palavras, Bertioga é linda, tem evoluído muito, mas, como nada nesse mundo é estático e acabado, pode e deve melhorar. Na sua visão todo investimento em educação tem retorno inestimável. Educação é a base de tudo

Em nome dessa Casa, José Maria, nós desejamos que todos os seus planos sejam coroados de êxito e que seus negócios prosperem, pois assim, juntos, estaremos contribuindo para uma Bertioga melhor e

mais justa socialmente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário